



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 004/2026

Inexigibilidade nº: 001/2026

Objeto: Contratação de serviços jurídicos técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, voltados ao assessoramento jurídico-tributário do Município de Saloá/PE, compreendendo: levantamento do passivo tributário ativo e parcelado; análise jurídico-fiscal de lançamentos e pagamentos; identificação de prescrição, decadência e inconsistências de base de cálculo; elaboração de relatório técnico da composição dos débitos; emissão de parecer jurídico-financeiro acerca de parcelamentos; assessoria na formalização de novos parcelamentos; e adoção de medidas administrativas e/ou judiciais para recuperação de créditos e correção de rotinas fiscais.

O Secretário de Administração do Município de Saloá/PE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a regular instrução processual, a caracterização da inviabilidade de competição, a comprovação da singularidade do objeto e da notória especialização da contratada, bem como a compatibilidade do preço com os valores de mercado,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa **DIAS, REZENDE & ALENCAR**, inscrita no CNPJ nº **10.724.104/0001-00**, com sede à **Rua Sossego, nº 607, Santo Amaro, Recife/PE**, para execução dos serviços jurídicos especializados descritos no objeto. Com o valor global de R\$ **38.000,00 (trinta e oito mil reais)**.

Determina-se a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual e à publicação do respectivo extrato, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Cumpra-se.

Saloá/PE, 12 de fevereiro de 2026.

SERGIO RICARDO DE MELO ALMEIDA
Secretário de Administração

